



**EDITAL Nº 05/2019**

**Processo n.º 16.186.075-1/2019**

**Modalidade: Tomada de Preços**

### **ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se na Reitoria a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 224/2018, de 19/06/2019, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, para a abertura e julgamento da **TOMADA DE PREÇOS 05/2019**, do tipo **MENOR PREÇO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a contratação de empresa para a realização de **Obras de Reforma e Adequação da Reitoria**.

Foram credenciados os representantes das empresas presentes: **RB CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 26.872.074/0001-01**, endereço Rodovia BR 369 KM 88, S/N, Sala 02, Vila Galeano, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio-PR, representada por seu sócio João Henrique dos Reis Boletta, portador do RG nº 8.729.911-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 069.667.599-45, endereço Avenida Minas Gerais, 360, Centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio-PR; **ROTTERPLANOS CONSTRUTORA - EIRELI, CNPJ 06.189.758/0001-04**, endereço rua Anchieta, 973, Sala 01, Centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio-PR, representada por seu sócio Leandro Henrique Cunha Rotter, portador do RG nº 6.172.052-9, inscrito no CPF nº 024.888.079-90, endereço rua da Emília Gomes, 145, Centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio-PR.

Foi iniciada a sessão e todas as empresas presentes apresentaram os documentos necessários à habilitação preliminar. Foram recebidos os envelopes 01 e 02 das empresas, e passou-se para a abertura dos envelopes 01 (proposta de preços), constatando-se que as empresas apresentaram propostas que estavam em conformidade com o edital, conforme a tabela abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>PROPOSTA</b>
RB ENGENHARIA	R\$ 735.042,21
ROTTERPLANOS	R\$ 838.973,98

A empresa **RB CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** apresentou a menor proposta, no valor de R\$ 735.042,21 (setecentos e trinta e cinco mil e quarenta e dois reais e vinte e um centavos) para o objeto. Passou-se à verificação dos documentos de habilitação da empresa e



**EDITAL Nº 05/2019**  
**Processo n.º 16.186.075-1/2019**  
**Modalidade: Tomada de Preços**

foi constatado que a mesma estava devidamente habilitada e, diante do critério estabelecido no edital, a empresa **RB CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** foi declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto em questão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Pedro Luiz Casprov Filho Pedro Luiz Casprov Filho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

Jacarezinho, 03 de dezembro de 2019.

Eduardo Rodrigues Andrade  
Comissão de Licitação

João Luccas Thabet Venturine  
Comissão de Licitação

Valdomiro Kazmierczak  
Comissão de Licitação

João Henrique dos Reis Boletta  
Proponente

Leandro Henrique Cunha Rotter  
Proponente